

LEI Nº 2.103, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Altera a denominação de Rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Bodoquena, situada no Bairro Cidade Jardim, para Rua “Maria Nilza Beraldo Pereira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 21 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal